



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.287 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Altera os valores contidos no Anexo da Portaria IFPE/GR nº 1.276/2019, de 20 de setembro de 2019.

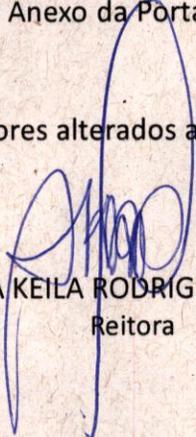
**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando

- 1º) o bloqueio no orçamento discricionário aprovado pela LOA, exercício 2019, deste IFPE;
- 2º) o corte orçamentário no PLOA para o exercício de 2020 no âmbito do Ministério da Educação;
- 3º) a previsão contida na Portaria IFPE/GR nº 680, de 20/05/2019.

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar os valores contidos no Anexo da Portaria IFPE/GR nº 1.276/2019, de 20 de setembro de 2019.

Art.2º Determinar a vigência dos valores alterados a partir de 1º de outubro de 2019.

  
ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO  
Reitora